

TERMO ADITIVO DO CONTRATO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 502/2019,
CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE
DE BRASÍLIA E A EMPRESA TRON
INFORMÁTICA BRASÍLIA LTDA.**

CONTRATANTE - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB, fundação pública, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - Brasília-DF, criada pela Lei 3.998, de 15/12/1961, instituída pelo Decreto 500, de 15/01/1962, inscrita no CNPJ sob o n. 00038174/0001-43, neste ato representada pela Decana de Administração, a sra. **ROZANA REIGOTA NAVES**, residente nesta capital, portadora da Carteira de Identidade n. 1.283.281 SSP-DF e do CPF n. 646.614.311-20, credenciada por delegação de competência através do Ato da Reitoria n. 60, publicado no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa,

CONTRATADA - TRON INFORMÁTICA BRASÍLIA LTDA, com sede na SCS, Quadra 02, Bloco C, Edif. Serra Dourada, n.22 - 1º andar - sala 115 - Asa Sul - Brasília-DF - CEP: 70.300-902, inscrita no CNPJ: 00.587.851/0001-82, representada neste ato por seu Gerente Regional, **ELIZEU BUENO TEIXEIRA JUNIOR**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 3704854 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob n.º 002.190.801-00, a seguir denominado CONTRATADA, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, e a Lei n. 8.078/1990, em conformidade com os termos do Contrato n. 502/2019, Proposta de Renovação Contratual e as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento consiste:

1.2. **Na prorrogação da prestação de serviços** referente ao Contrato n. 502/2019, **por mais 12 (doze) meses**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n. 8666/1993; e

1.3. No **reajustamento do valor contratado pelo IGP-M/FGV acumulado nos últimos 12 meses de 16,12%**, conforme proposta da TRON INFORMATICA BRASÍLIA LTDA (7900749).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Aditamento é de 12 (doze) meses, **com início na data de 29 de maio de 2022 e encerramento em 29 de maio de 2023.**

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 813,00 (oitocentos e treze reais)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 9.756,00 (nove mil setecentos e cinquenta e seis reais)**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas oriundas deste termo de aditamento serão cobertas:

Nota de Dotação: 2022ND001227;

Nota de Empenho: 2022NE000794;

Programa de Trabalho: 170136 ;

Fonte de Recursos: 8150154330; e

Elemento de Despesa: 339040.

5. **CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n. 8.666, de 1993.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU BUENO TEIXEIRA JUNIOR, Usuário Externo**, em 10/05/2022, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Decano(a) de Administração**, em 17/05/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8095105** e o código CRC **E0FAD07D**.